



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 067, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Ensino Fundamental.”

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 150/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **IDENE APARECIDA DELLA CORT**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 35.772.178-0 SSP/SP, C.P.F. nº 530.885.570-68, ocupante do emprego de Professora de Ensino Fundamental, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 51/98 de 03 de Abril de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Janeiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 25 de Janeiro de 2017.

/mg.